



**ACTA Nº 1/2010 DA REUNIÃO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
GRUPO DE ACÇÃO COSTEIRA ALTO MINHO, REALIZADA NO DIA  
11 DE OUTUBRO DE 2010**

--- Aos 11 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, reuniu, pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o Órgão de Administração do Grupo de Acção Costeira Litoral Norte, adiante designado de GAC Alto Minho. -----

--- Estiveram presentes nesta reunião o Senhor José Maria Costa, em representação da CIM Alto Minho, a Senhora Manuela Vaz Velho, em representação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o Senhor Francisco Portela Rosa, em representação da Vianapesca, OP, o Senhor Paulo Alexandre Silva em representação da Associação de Profissionais da Pesca do Rio e do Mar e o Senhor André Alexandre Cardoso, em representação da Associação de Pescadores do Concelho de Esposende. -----

Assistiram ainda à reunião, os Senhores(as) Juvenal Peneda, Secretário Executivo da CIM Alto Minho, Miguel Matos, Cecília Marques, Sandra Fernandes, todos da CIM Alto Minho e Secretariado Técnico do GAC Alto Minho, José Paulo Queiroz, consultor e Carla Morais da Associação de Pescadores do Concelho de Esposende. -----

--- A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente do Órgão de Administração, José Maria Costa.

**Ponto 1 – Ponto de situação das Condições Administrativas para o início dos trabalhos do Grupo de Acção Costeira.**

--- O Senhor Presidente do Órgão de Administração deu conhecimento da carta da Autoridade de Gestão do PROMAR dando conta que por despacho do Gestor de 7 de Outubro de 2010, foi autorizada a alteração da composição do Grupo de Acção Costeira Litoral Norte, bem como do parceiro-gestor, passando a realização das competências previstas nº 4 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 80/2008 de 16 de Maio, a estar cometida à CIM Alto Minho, com efeitos contados a partir de 4 de Janeiro de 2010, ficando assim reunidas as condições para o início da actividade do Grupo e para o lançamento dos primeiros Avisos de Concurso. (Doc. 1/2010) -----

--- Foi efectuado um ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos nos últimos meses no sentido da operacionalização do Grupo de Acção Costeira e que permitem uma acção efectiva no actual momento em que a Cessão de Posição contratual foi aprovada pelo Gestor. Os trabalhos desenvolvidos foram de organização documental e processual assim como de definição de prioridades de arranque da actividade, nomeadamente a elaboração dos primeiros Avisos de Concurso. -----

PARCEIRO GESTOR





**Ponto 2 – Constituição do Secretariado Técnico para apoio na implementação da Estratégia.**

--- Por iniciativa do Senhor Presidente foi apresentada a equipa técnica do Secretariado Técnico do Grupo de Acção Costeira e do consultor contratado para dar apoio na implementação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Norte. (Doc. 2/2010) -----

**Ponto 3 – Questões processuais**

**Ponto 3.1 - Competências dos órgãos do Grupo de Acção Costeira.**

--- Foi apresentado o organograma funcional do GAC Alto Minho, composto pelo Conselho Geral, órgão consultivo e que reúne todos os 29 membros da parceria; pelo Órgão de Administração, composto pelas cinco entidades presentes na reunião, assumindo a CIM Alto Minho a Presidência por imperativo legal dada a qualidade de parceiro-gestor do Grupo. O Órgão de Administração é coadjuvado na sua acção pelo Secretariado Técnico, já constituído. (Doc. 3/2010) -----

**Ponto 3.2 - Aprovação do Regimento do Órgão de Administração do Grupo de Acção Costeira Litoral Norte.**

--- Foi apresentado na generalidade a proposta de Regimento do Órgão de Administração. Após discussão e análise do documento procedeu-se, nos termos do nº 2 do artigo 3º à eleição do 1º e 2º Vogais, sendo o resultado da votação o seguinte: -----

1º Vogal – Instituto Politécnico de Viana do Castelo -----

2º Vogal – Associação de Pescadores do Concelho de Esposende -----

--- O Regimento foi então colocado à votação e aprovado por unanimidade dos presentes. (Doc. 4/2010)-----

**Ponto 3.3 – Apresentação e aprovação do Regulamento Específico do Regime de Apoio das Acções 1) 2) e 3), previstas na Medida “Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca” do Eixo IV do PROMAR.**

--- Foi efectuada a apresentação do Regulamento Específico, que tem por objecto a definição dos procedimentos de aplicação relativos à abertura de concurso, à recepção, análise e decisão dos Pedidos de Apoio e à recepção, análise e decisão dos Pedidos de Pagamento referentes às acções supra. (Doc. 5/2010)-----

--- Após a respectiva análise e discussão pela Administração, o Regulamento foi colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 3.4 – Formulário e documentos de suporte**

--- Foi apresentado e analisado o Formulário de candidatura, com a nota de ser o resultado da síntese dos contributos recebidos na Autoridade de Gestão pelos Grupos de Acção Costeira,

PARCEIRO GESTOR





devendo por indicação expressa ser adoptado por estes no lançamento dos Avisos / Concursos de abertura de candidaturas. (Doc. 6/2010)-----

--- A Administração pronunciou-se favoravelmente quanto à forma e conteúdo do formulário. ----

#### **Ponto 4 – Implementação da Estratégia.**

##### **Ponto 4.1 – Ponto de situação das acções efectuadas**

--- Tendo as acções efectuadas pela CIM Alto Minho e Secretariado Técnico sido abordadas nos pontos anteriores, o Senhor Presidente informou que os primeiros Avisos de Concurso estão finalizados e em condições de serem lançados, assim que a Autoridade de Gestão efectue os devidos comentários ao documento. (Doc. 7/2010)-----

##### **Ponto 4.2 – Apresentação e Aprovação dos primeiros Avisos para Apresentação de Pedidos de Apoio**

--- Foram analisados os Avisos para Apresentação de Pedidos de Apoio: o nº1 no âmbito da acção A) Reforço da competitividade das zonas de pesca; e o nº 2, no âmbito da acção B) Diversificação e reestruturação das actividades económicas e sociais, que visam especificamente e respectivamente: o surgimento de projectos que tenham incidência directa e comprovada na melhoria do escoamento do pescado e valorização dos produtos numa cadeia de valor estruturada e, no segundo caso, o surgimento de iniciativas com carácter eminentemente empresarial que visem o aproveitamento dos recursos naturais próprios e específicos da zona costeira.(Doc. 8/2010)-----

--- Após a discussão dos documentos e assinalados alguns aspectos pertinentes como as taxas de financiamento, a metodologia de apuramento da Pontuação Final das Candidaturas, a dotação financeira propositadamente pequena: 100 e 200 mil euros, numa perspectiva de estimulação, numa lógica de contacto directo com potenciais promotores, o aparecimento de projectos com impacto no território, a Administração deram o seu acordo quanto ao conteúdo dos Avisos. -----

--- Colocados à votação os Avisos foram aprovados por unanimidade. -----

##### **Ponto 4.3 – Discussão sobre os próximos Avisos para Apresentação de Pedidos de Apoio**

Este ponto de Ordem foi adiado para a próxima reunião do Órgão de Administração. -----

##### **Ponto 5 – Apresentação do Plano de Comunicação**

--- Relativamente ao Plano de Comunicação e sob proposta do Senhor Presidente foi acordada a realização numa 1ª fase, de sessões de apresentação do Eixo IV do PROMAR, da actividade do GAC Alto Minho e dos objectivos e âmbito dos primeiros Avisos de Concurso. Numa 2ª fase proceder-se-á a Sessões Públicas em cada um dos concelhos. (Doc. 9/2010)-----

PARCEIRO GESTOR





--- Foi aprovada a proposta de jornais onde publicar os Avisos, constante do Plano de Comunicação. -----

**Ponto 6 – Outros Assuntos**

--- Sob proposta do Senhor Presidente, foi acordado que as próximas reuniões da Administração serão rotativas pelos concelhos da área de abrangência do GAC Alto Minho. -----

--- A próxima reunião ficou agendada para o dia 8 de Novembro de 2010, pelas 18h00, na Câmara Municipal de Esposende. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião pelas vinte horas e trinta minutos. -----

--- E, para constar, se lavrou a presente Acta que fica assinada pelo Presidente do Órgão de Administração e pela Coordenadora do Secretariado Técnico. -----

----- ESTÁ CONFORME -----

--- Grupo de Acção Costeira Litoral Norte, em Viana do Castelo, a 11 de Outubro de 2010. -----

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, \_\_\_\_\_

A COORDENADORA DO SECRETARIDO TÉCNICO, \_\_\_\_\_

  


